



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 2 de julho de 2020

Ano XII - Edição nº 01316 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07B08EA86E458CAF768084CF0B447956

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 006/2020 - EPIS E MEDICAMENTOS.
- DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
- DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 006/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, INSUMOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, CONFORME SOLICITADO DAS : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### LOTE 01

**EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ Nº 12.424.049/0001-50**

**VALOR GLOBAL: R\$ 76.229,13** (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)

#### LOTE 02

**EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ Nº 12.424.049/0001-50**

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS)

#### LOTE 04

**EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ Nº 12.424.049/0001-50**

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.061,60** (DEZ MIL SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Teodoro Sampaio, 02 de julho de 2020.

José Alves da Cruz  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 25 de junho de 2020 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDORES** do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 006/2020:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, INSUMOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, CONFORME SOLICITADO DAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### LOTE 01

**EMPRESA:** LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ Nº** 12.424.049/0001-50

**VALOR GLOBAL: R\$ 76.229,13** (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)

#### LOTE 02

**EMPRESA:** LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ Nº** 12.424.049/0001-50

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS)

#### LOTE 04

**EMPRESA:** LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ Nº** 12.424.049/0001-50

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.061,60** (DEZ MIL SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Teodoro Sampaio, 02 de julho de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 2 DE JULHO DE 2020

Exonera o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “f”, e 12 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA** (matrícula nº 63490) do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 2 de julho de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 2 DE JULHO DE 2020

Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “f”, e 12 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear **ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA** para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 2 de julho de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**